ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação das diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Xaxim/SC para o período de 2026 a 2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO:

- que o Plano Municipal de Saúde é instrumento fundamental de planejamento da gestão do SUS no âmbito municipal, orientando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde;
- que o referido Plano estabelece diretrizes estratégicas, objetivos e metas com base na análise situacional do município de Xaxim/SC, visando ampliar o acesso da população a serviços de saúde resolutivos, equitativos e de qualidade;
- que a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 considerou as deliberações da Conferência Municipal de Saúde 2023 e contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde;

- que o Plano está estruturado em diretrizes, objetivos, metas e ações organizadas em eixos estratégicos de atenção à saúde, contemplando áreas como Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Saúde Mental, entre outras;
- que as diretrizes foram apresentadas, discutidas e deliberadas em reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 03 (Reunião Extraordinária) de 10 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes do Plano Municipal de Saúde do Município de Xaxim/SC para o quadriênio 2026–2029, conforme discutidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º As diretrizes aprovadas estão organizadas em eixos estratégicos e contemplam, entre outras, as seguintes prioridades:

I – fortalecimento e qualificação da Atenção Básica, tendo a Estratégia Saúde da Família como modelo prioritário;

II – garantia da integralidade da atenção à saúde em todos os níveis de complexidade;

III – ampliação do acesso da população aos serviços de saúde com qualidade e resolutividade;

IV – implementação e fortalecimento das redes de atenção à saúde, incluindo saúde mental e atenção à pessoa com deficiência;

V – qualificação da gestão do SUS, com valorização dos profissionais de saúde e aprimoramento dos processos de trabalho;

VI – fortalecimento da assistência farmacêutica e do acesso a medicamentos;

VII – promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde;

VIII – fortalecimento da participação social e do controle social no SUS.

Art. 3º As diretrizes aprovadas deverão orientar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação das ações, metas e indicadores constantes no Plano Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica registrado que a presente resolução também tem por finalidade atender às atuais exigências de formalização e registro no sistema DigiSUS, sem prejuízo da regularidade do processo de construção e aprovação do Plano Municipal de Saúde já realizado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Xaxim/SC 27 de março de 2026.